



Proposição: PEDIF - PEDIDO DE INFORMAÇÃO
Número: 000255/2025

APROVADO
Em: 17/09/2025

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Senhoras Vereadoras

Senhores vereadores.

Nos termos do art. 47, inciso XIII combinado com o parágrafo único do mesmo dispositivo de nossa Lei Orgânica do Município de Juiz de Fora, compete ao prefeito municipal prestar informações à Câmara Municipal. Este parlamentar, no uso de suas prerrogativas e nos termos regimentais, vem requer a Mesa Diretora, ouvido o soberano plenário, que solicite à Exma. Prefeita Municipal para que, no prazo legal supracitado, através da Secretaria competente faça apresentação das seguintes informações referentes aos contratos de uso das lojas do Mercado Municipal e também o processo de cessão do uso do estacionamento do Mercado Municipal. Que encaminhe as seguintes informações e cópias dos contratos e documentos afins;

Qual secretaria é a gestora do espaço Mercado Municipal?

Qual o valor que é repassado ao município pelo gestor do estacionamento do Mercado Municipal?

Qual o critério adotado para a divisão do rateamento do fornecimento de energia elétrica entre os logistas do espaço ocupado no Mercado Municipal?

Que apresente cópia dos contratos referente a locação dos espaços pelos logistas que estão em atividade no Mercado Municipal.

Que informe e apresente cópia do pagamento dos aluguéis das lojas do Mercado Municipal para o município contendo a data que é realizado os pagamentos.

Que encaminha cópia do recibo do repasse para o pagamento da empresa terceirizada responsável pela manutenção, limpeza e segurança do Mercado Municipal.

Palácio Barbosa Lima, 09 de setembro de 2025.



Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal - PL

